



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

CNPJ: 51.847.499/0001-08

REPETIÇÃO DE CONVITE

Convite nº 003/2023

Processo Administrativo nº 008/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema eletrônico do Plenário da Câmara Municipal de Mirassol.

Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 13/04/2023, às 10:00 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Mirassol – SP, Avenida Fernando Costa, nº 2423, Centro - Mirassol/SP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, através de sua Comissão de Licitação, informa que em virtude da não habilitação de uma das empresas participantes do certame realizado na data de 31/03/2023, às 10:00 horas, e da não apresentação de recurso quanto ao resultado daquela fase de habilitação, será realizada a **REPETIÇÃO** do referido Convite, em atendimento ao disposto na Súmula nº 248, do Tribunal de Contas da União e na Lei Federal nº 8.666/93.

Serão mantidas as habilitações das empresas participantes que foram declaradas habilitadas.

Serão convidadas empresas em número suficiente para atender ao disposto na referida Súmula e na Lei Federal nº 8.666/93.

Ante o manifesto desinteresse de novas empresas na participação desta segunda chamada, a Comissão de Licitação não realizará nova repetição do certame, dando prosseguimento ao processo com as empresas participantes que forem julgadas habilitadas e apresentarem os envelopes de propostas válidas.

Fica assim determinada a data da Sessão Pública de repetição do Convite como consta no preâmbulo.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à Comissão de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Mirassol - SP, Avenida Fernando Costa, nº 24-23, Centro - Mirassol/SP até o horário determinado para início da sessão presencial, sendo desconsiderados os envelopes entregues em atraso.

Os envelopes deverão estar lacrados e contendo os documentos obrigatórios, como disposto no Edital de Licitação que acompanha esta Carta Convite, em especial ao disposto nos itens 8 – **Da Documentação de Habilitação** e 9 – **Proposta Comercial**.

Poderão participar deste Convite, além das empresas convidadas e os demais interessados, desde que cadastrados na correspondente especialidade e que manifestem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A classificação das propostas será determinada através do critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas rigorosamente as especificações constantes do Edital e seus anexos.



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Maiores esclarecimentos e informações sobre a presente licitação serão fornecidas pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Mirassol, através do endereço licitacao@camaramirassol.sp.gov.br ou através do telefone (17) 3243-3450.

Em caso de não solicitação pelos proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

Mirassol, 05 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Mirassol
Fernando Lucas Gonçalves
Comissão de Licitação